

Ato do 737 sessões Ordinarias do Camara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de goios, aos 10^o primeiro dia uteis do mes, de ~~fevereiro~~ do ano de 1974.
No sala nobre onde funcionam os trabalhos legislativos, do Camara municipal da cidade de Presidente Kennedy, Estado de goios no Honario regimental, de pois de feito e chamado por mim José Neto Oliveira Secretario do Camara, Observou-se presenca dos seguintes Vereadores, Raimundo Borboza de Souza, Jorge Lino Ferreira, Enoque Monteiro Nunes, Lício Milhomem de Souza, Antonio Inacio de Castro, e José Neto Oliveira, e deixa-se de contar o nome do Vereador Agemio Gomes Castro, por motivo de desobediencia a esta casa e baseado na Lei Organico das Municipios foi determinado o seu mandato como Vereador, ficou o primeiro suplente de Vereador para ser convocado de pois de (digo)

para substituir a vaga do vereador istinto Angemiro
gom e Boston depois da oporia do juiz Eleitoral
do Bomorco de Colinas de que pertence este termo
observou-se que estava tudo em ordem o Sr. pre-
sidente declarou aberto o livro e a finalidade
da mesma é tratar de assuntos ligados
a este cargo

(Expediente)

Deu entrada neste expediente o Projeto de Lei
de Nº . de 06 de Novembro de 1973. que pede
autorização desta City para a compra de um
Veículo. A Câmara Municipal de Presidente Kennedy,
Estado de Goiás, decreta e em Prefeito Municipal san-
ciona a seguinte Lei: Artigo 1º fica autorizado
o chefe do Executivo Municipal de Presidente
Kennedy, autoriza a comprar um veículo de
utilidade ao cargo da Prefeitura através do pre-
feito, o serviço da municipalidade. Artigo 2º
fica o critério do chefe do Executivo a escolha
da marca e espécie do veículo.) Poror engano foi
iniciado copiar neste expediente uma Lei que já ha-
via sido substituída por outra portanto esta automa-
ticamente cancelada por esta City. Agora vamos poror
a copiar o definitivo. Projeto de Lei de Nº 01 de 04
de Fevereiro de 1974. Autoriza o chefe do Poder Exe-
cutivo a adquirir equipamento Rodoviário, e das outras
providências. O Prefeito Municipal de Presidente Kenne-
dy, Goiás, faz saber que a Câmara Municipal decreta
e em Sanção a seguinte Lei: Artigo 1º fica
o chefe do Executivo autorizado a adquirir um
Camionha para serviço de construção e conservação
destacada no município. Artigo 2º Poror vaga-
mento do processo de que trata o Artigo anterior

poder o Prefeito municipal Bonifácio empresti-
 mo até o valor de R\$ 38.000,00 trinta e oito
 mil cruzeiros.) Artigo 3º para garantir o cumprimento
 de que trata o artigo anterior, poder ser feito alien-
 noção fiduciária do equipamento adquirido
 Artigo 4º Para fazer face os despesas previstas
 nesta Lei, fica o chefe do executivo autorizado a
 abrir um crédito especial até o limite de 47.000,00
 (quarenta e sete mil cruzeiros) que será classi-
 ficado no orçamento geral da dotação
 4.1.3.0. equipamento e instalações. Artigo 5º
 para cobertura do crédito que trata o artigo 4º
 será utilizado como recurso o produto da
 operação do crédito de que trata o artigo 2º
 desta Lei, mais a parcela total ou parcial
 de dotação orçamentária não utilizada
 no exercício. Artigo 6º Revogar as disposições
 em contrário, esta lei entrará em vigor
 na data da sua publicação. Presidente
 Kennedy, 02 de Fevereiro de 1974. João
 Mendes Frazão Prefeito Municipal.
 (Ordem do Dia)

Foi discutido e votado o caso da substituição do
 Vereador Argemiro Gomes Bastos, continuando
 discussões o projeto de Lei de N.º 01 de 02 de 1974
 do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar
 o Sr. Presidente declarou encerrada a presente
 sessão de hoje e acabou com o presente e foi
 assinada pelos Vereadores presentes (M. M.)
 (d. g. r.) Marcando saída para amanhã dia
 03 no horário regimental. 2º M. M. O. M. M.
 Antonio Siqueira de Bastos Manoel Barbosa de Souza
 Thiago Nogueira de Sousa.

making things
+ Europe's history & news
for me & Oliver